



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede "Medalha de Mérito do Município de Santo André" aos Srs. Renan Dias da Mata, Fernando Kazuo Nagatomi e Doutora Milena Dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – São concedidas aos Excelentíssimos Senhores (a) Renan Dias da Mata, Fernando Kazuo Nagatomi e Doutora Milena Dias, respectivamente, Superintendente do Governo Federal na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Capitão de Polícia Militar do Estado de São Paulo e Juíza de Direito da Vara do Juri de Execuções Criminais da Comarca de Santo André, a “Medalha do Mérito do Município de Santo André”, instituída pela Lei nº 2.476, de 14 de Abril de 1966.

Parágrafo único – A medalha a que se refere este Artigo e o respectivo certificado, serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de fevereiro de 2020

Ver. Rodolfo Donetti

VEREADOR

